

Agente Promotor	Número do Contrato
PREFEITURA DE SÃO MARTINHO	1012642-18/2013
Empreendimento	
PRAÇA CENTRAL DA VARGEM DO CEDRO	
Localização	Programa
SÃO MARTINHO	Turismo - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada

TIPO DE OBRA
 Construção de Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,86%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,35%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%	OK	1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	6,65%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	7,65%	OK	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
2,00%	100,00%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 19,60% a 24,23%

BDI	22,19%	OK!
-----	--------	-----

Justificativas e Observações:

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

10/04/2015
 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: RAFAELA BECKHAUSER
 Registro: CAU A53158-8
 ART/RRRT: 2219688

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 2% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____